



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com o deliberado na 197ª Sessão Ordinária, de 14 de setembro de 2012, **decide:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (Processo nº 08190.050863/11-21), designada pela Portaria nº 02/2012-GCG, de 6 de fevereiro de 2012;

2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, ficando assim constituída: Procuradora de Justiça MARINITA MARIA DA SILVA – Presidente, e pelos Promotores de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA e JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA.

Original assinado

JAIR MEURER RIBEIRO
Presidente do Conselho Superior
em substituição